FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 71/17

Constitui CEV para pleitear a implantação de uma unidade do CEAGESP em São Vicente.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto ao Governo do Estado, Secretarias e demais órgãos competentes, da implantação de uma unidade do CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo, em São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de junho de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 70/17
Proc. n.º 263/17
cf